

Cidade de São José de
Mipibu

Tribunal de Jury

Vol. 20
Ex. nº 33

Autora e Justice
Rio José Lucas Machado

Resposta
Rio José

Exames
Cecília

Atto do Nascimento
de João Antonio Junior. Ocuato de
mel e de Cuitos e pinto e ha em l'ente
deas de me de Setembro de dit' anno, no
to Cidade de São José de Mipibu, a
meo Cuitos e pinto e processo que arde
ante de ve. de qui para Cuitos e pinto
este auto armente. Cu Cuitos de São José
Cuitos e pinto de São José, e os meo.

FORM 113

of lot
ES 1111

FORM 7

at. lot
E. S. ...

1870

Jur. Municipal da
Cidade de São José
do Rio Preto

Constituição
Cem que é
Antonio de Jesus
Rui's José Rodriguez Machado R.
e. cabalido José Lican
Manoel de Sá Barros R.
Francisco Reis Machado R.
Antonio de Sá Barros R.
e. José do Rocio R.
José Luis R.

Co. Escrivão

Manda examinar o livro
de registro que está em
virtude do termo em
anexo a cada um dos
Municípios da Província
de São Paulo e a fim de
que se faça o levantamento
de todos os bens e valores
que se encontram em
nome de José do Rocio
e cabalido José Lican
nos termos do artigo
1º do Regulamento
do Município de São José
do Rio Preto

Handwritten notes in the left margin.

70110



02V

D. o Peigo em 17 de Maio de 1878.
Mangalávia

CLIV07 (1000)

Reubida M^{me} Sr. Dr. Juiz Municipal deste termo.
hoje 17

La cor^{te} D. e. t. como reger, e marca o dia
Dantag 25 do corrente, a inquiricao das tes-
timunhas, citadas as partes. A foz
17 de Maio de 1878.

Dantag

O Promotor Publico da Comarca, em virtude
do poder que lhe confere a lei vem perante
V. S. denunciar a José Rodrigues Machado,
contendo por Ludo, Manoel de Paiva Branco,
Francisco Rodrigues Machado, Antonio das
Neves, denunciado por Toti e José de um pelo
facto que passa a seguir.

No dia 27 do mes de Abril p. passado os
denunciados fustaram de campo de arvoredo
e cultura no lugar Bocca da Picada deste
termo um frei pertencente a Ordem
de Olivaria Mendon, como se ve do seguinte.

Ora, como os denunciados com tal proce-
dimento tomam a honra e injurias e para que
nesta caso sejam punidos com os penas
declaradas no Art. 257 do Cod. Penal, vem
o Sr. Promotor da a presente denuncia
via offiçial para testemunhas a Andre
Jornes da Silva, morada no Colhe, Joaquim
Roberto, morada na Bocca da Picada, Mathias
Jose da Trindade, Ant. Joazeiro de Luria e Placido
Colho da Silva, moradas na Bocca da Picada
deste termo.

Pa N. S. de des. tr. l. e
e aut. de se. l. e. t. e. p.
sente denuncia, pass. p. a.

nos mais ternos para a
formação da outy.

C. R. M.

Boa Foz 13 de
Maio de 1848.

O Promotor Publico
Alfredo Nelson de Souza